



Casa Manoel Felipe dos Santos
Plenário "Maria José de Souto"
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação
"Legislação em Ação"

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **GERALDO DE SOUZA LEITE**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, reiterando pedidos já solicitados e aprovados por esta Casa de Lei, ver a possibilidade de fazer a aquisição de ônibus escolar para os estudantes que vão para Campina Grande.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ LAELSON ALVES BORGES
Vereador – PMDB